

06 - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES					
CNAE FISCAL		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	SITUAÇÃO CMVS	RENOVAÇÃO DA LICENÇA	INSPEÇÃO PRÉVIA À LICENÇA
1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	Compreende: · A fabricação de fraldas descartáveis; · As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (ver nota 2). Notas: 1. Quando a empresa/estabelecimento, além de exercer a atividade fabril de fraldas descartáveis, também exercer a atividade fabril de outros produtos de higiene pessoal, cosméticos ou perfumes, optar pelo CNAE correspondente a atividade fabril principal ou predominante (2063-1/00, 1742-7/01, 1742-7/02, ou 3291-4/00). 2. As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósito próprio, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é denominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento.	1 - Licença	3 ANOS	SIM
1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	Compreende: A fabricação de: · Absorventes e tampões higiênicos; · Lenços umedecidos e discos demaquilantes; · Hastes com extremidades envoltas em algodão; · Outros produtos para absorção de líquidos corporais. · As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (ver nota). Nota: 1. Quando a empresa/estabelecimento, além de exercer as atividades compreendidas nesse CNAE, também exercer a atividade fabril de outros produtos de higiene pessoal, cosméticos ou perfumes, optar pelo CNAE correspondente a atividade fabril principal ou predominante. (2063-1/00, 1742-7/01, 1742-7/02, ou 3291-4/00) 2. As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósito próprio, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é denominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento.	1 - Licença	3 ANOS	SIM
2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Compreende: A fabricação de: · Cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal; · Repelentes de uso tópico. · As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (ver nota 2). Não Compreende: · A fabricação de sabonetes medicinais em barra, pedaços, etc. (2121-1/01); · Neutralizador de odores/eliminador de odores (2062-2/00); · Odorizante de ambientes / aromatizante de ambientes (2062- 2/00). Não Compete: · A fabricação de óleos essenciais e de velas que não possuem a finalidade de odorizar o ambiente. Notas: 1. Quando a empresa/estabelecimento, além de exercer as atividades compreendidas nesse CNAE, também exercer a atividade fabril de outros produtos de higiene pessoal, optar pelo CNAE correspondente a atividade fabril principal ou predominante. (2063-1/00, 1742-7/01, 1742-7/02, ou 3291-4/00). 2. As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósito próprio, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é denominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento.	1 - Licença	2 ANOS	SIM
3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	Compreende: A fabricação de: · Escova dental para uso humano. · Fio e fita dental para uso humano. · As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado. (ver nota 2) Não compete: · A fabricação de pincéis, vassouras e escovas que não sejam de uso dental humano. Nota: 1. Quando a empresa/estabelecimento, além de exercer as atividades compreendidas nesse CNAE, também exercer a atividade fabril de outros produtos de higiene pessoal, cosméticos ou perfumes, optar pelo CNAE correspondente a atividade fabril principal ou predominante. (2063-1/00, 1742-7/01, 1742-7/02, ou 3291-4/00) 2. As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósito próprio, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é denominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento Sanitária	1 - Licença	3 ANOS	SIM